



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI MARANHÃO
RESOLUÇÃO SENAI CR/MA Nº 008/2023**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do SENAI do MARANHÃO, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção Automotiva**, Eixo tecnológico, controle de processos industriais, no formato **Semipresencial**, a ser oferecido pelo **Centro de Educação Profissionalizante Tecnológico de Imperatriz**, localizado na Rua Y, s/nº, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP: 65907-180.
2. Aprovar do **Plano de Curso da educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção Automotiva**, no formato **Semipresencial**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1200 horas**, sendo **240 horas presenciais de prática**.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de **05 (cinco) anos**, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Sala de reunião do Conselho Regional.

São Luís, 02 de Março de 2023.

Edilson Baldez das Neves
Presidente do Conselho Regional do SENAI

Héli da Thamará Rocha Lima
Secretária do Conselho Regional do SENAI